



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 355.000,00."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.122.0401.2031	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
282 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	13.000,00
283 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	42.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			55.000,00

FONTE 510 – RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.122.0401.2031	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
1121 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-510	300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			300.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			355.000,00
-------------------------------	--	--	------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, a anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 510 no valor de R\$





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.1046	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos		
319 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	55.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			55.000,00

FONTE 510 – RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2028	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF		
222 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-510	48.000,00
225 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-510	90.000,00
227 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0-1-510	123.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária		
262 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0-1-510	39.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			300.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			355.000,00
--------------------------	--	--	------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

